



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO
13/03/2013
Belmino
ASSINATURA

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLO
Data: 14/03/2013 Hora: 09:12
Jmcosta
Joseilda Alves
ADJ Recepção

O Prefeito de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Lei nº 527 /2013

ementa: concede reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais que não são beneficiados pelo direito à paridade de revisão de proventos.

20/02/2013
Cassia Cruz
Assessora de Comunicação
Port. nº 24/2013

O Prefeito de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2013, em 6,20% (seis inteiros e vinte décimos por cento).

§ - 1º – Os benefícios pagos pelo FUNPRECAM com data de início a partir de fevereiro de 2013, serão reajustados de acordo com os percentuais abaixo indicados.

DATA DE INICIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro 2012	6,20
Em fevereiro de 2012	5,66
Em março de 2012	5,25
Em abril de 2012	5,06
Em maio de 2012	4,39
Em junho de 2012	3,82
Em julho de 2012	3,55
Em agosto de 2012	3,11
Em setembro de 2012	2,65
Em outubro de 2012	2,00
Em novembro de 2012	1,28
Em dezembro de 2012	0,74

Fernando Rodrigues Beltrão
Procurador Geral do Município
Portaria - 15/2013



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

§2º - Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) o referido reajuste deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Camaragibe, 20 de fevereiro de 2013.


JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
PREFEITO

DUPLICADO
20 02 2013


Cassia Cruz
Assessora de Comunicação
Port. nº 24/2013


Fernando Rodrigues Beltrão
Procurador Geral do Município
Portaria 115/2013